

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 3
Proc. N.º 855/98



PROJETO DE LEI N°

075/1998



“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO AMBULATÓRIO MÉDICO DA BOA VISTA”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa o Ambulatório Médico Boa Vista, situado na Rua Marechal Deodoro, nº 383, Vila Boa Vista, a denominar-se oficialmente

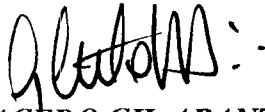
AMBULATÓRIO MÉDICO “BENEDITO DE OLIVEIRA CRUDO”

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

